

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003 /2025 para **contratação de comercializadora varejista para serviço de fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável.**

1. Identificação da Empresa:

- Razão Social: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
- CNPJ: 10.202.852/0001-15
- Inscrição Estadual: 036825441
- Endereço completo: Av. República do Líbano, 251 - 2603, 2604 - Pina, Recife - PE, 51110-160.
- Representante Legal (nome, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
 - NOME: Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello
 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 - Data de Nascimento: 10/07/1968
 - ESTADO CIVIL: CASADO
 - CARGO: Sócio Presidente
 - RG: 3023119 SSP/PE
 - CPF: 683.930.324-15
 - TELEFONE e EMAIL: +55 81 3035-9388, mesa@kromaenergia.com.br.

2. Formação do Preço:

PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO SEM ICMS							
	Produto	Início de Suprimento	Fim de Suprimento	Quantid. Em MWh	Un.	Preço Unit. R\$/MWh s/ICMS	Total R\$ s/ ICMS
Lote Único	Ano 2026 - Energia Incentivada 50%	01/07/2026	31/12/2026	142,67	MWh	R\$ 322,34	R\$ 45.987,68
	Ano 2027 - Energia Incentivada 50%	01/01/2027	31/12/2027	285,33	MWh	R\$ 307,20	R\$ 87.653,38
	Ano 2028 - Energia Incentivada 50%	01/01/2028	31/12/2028	285,33	MWh	R\$ 205,06	R\$ 58.508,63
	Ano 2029 - Energia Incentivada 50%	01/01/2029	31/12/2029	285,33	MWh	R\$ 200,00	R\$ 57.066,00
	Ano 2030 - Energia Incentivada 50%	01/01/2030	31/12/2030	285,33	MWh	R\$ 192,00	R\$ 54.783,36
Energia total lote Único				1.283,99	Valor Lote Único		R\$ 303.999,05

Valor Global por Extenso (Trezentos e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos)

PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO COM ICMS (Alíquota de 20%)							
	Produto	Início de Suprimento	Fim de Suprimento	Quantid. Em MWh	Un.	Preço Unit. R\$/MWh c/ICMS	Total R\$ c/ICMS
Lote Único	Ano 2026 - Energia Incentivada 50%	01/07/2026	31/12/2026	142,67	MWh	R\$ 402,92	R\$ 57.484,60
	Ano 2027 - Energia Incentivada 50%	01/01/2027	31/12/2027	285,33	MWh	R\$ 384,00	R\$ 109.566,72
	Ano 2028 - Energia Incentivada 50%	01/01/2028	31/12/2028	285,33	MWh	R\$ 256,32	R\$ 73.135,79
	Ano 2029 - Energia Incentivada 50%	01/01/2029	31/12/2029	285,33	MWh	R\$ 250,00	R\$ 71.332,50
	Ano 2030 - Energia Incentivada 50%	01/01/2030	31/12/2030	285,33	MWh	R\$ 240,00	R\$ 68.479,20
Energia total lote Único				1.283,99	Valor Lote Único		R\$ 379.998,80

Valor Global por Extenso (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

3. Condições Gerais da Proposta:

- Validade da proposta: 90 dias, contados a partir da abertura das propostas;
- Prazo de Fornecimento será de até 54 (sete) meses, contados a partir de 00h00min do dia 01/07/2026 até as 23h59min do dia 31/12/2030;
- Alíquota considerada de ICMS: 20%;
- Flexibilidade: +/-100%;
- Sazonalidade: Flat;
- Prazo de pagamento: 5 dias úteis após envio da Nota Fiscal;
- A adequação do Sistema de Medição e Faturamento (SMF) está inclusa na precificação da energia;
- Encargos Setoriais (Encargo de Energia de Reserva [EER], Encargo de Serviço e Sistema [ESS] e Encargo de Potência para Reserva de Capacidade [ERCAP]) estão inclusos na precificação da energia.

Recife/PE, 10 de outubro de 2025,

RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO:68393032415
Assinado de forma digital por RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO:68393032415
Dados: 2025.10.10 11:38:46 -03'00'

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello
683.930.324-15
Sócio-Presidente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220588660/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO**

Registro: **PE020543D PE** RNP: **1800767684**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PE20231063515** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará**

Endereço do contratante: **AVENIDA MAGALHÃES BARATA**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 93.174.013,80**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Data de início: **01/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Companhia de Saneamento do Pará**

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Nº: **1201**

Bairro: **São Bráz**

UF: **PA**

CEP: **66630040**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PA**

CEP: **66630040**

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **20 - Gestão ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.28 - DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 70 - Monitoramento 533179.49 unidade; 8 - Consultoria ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.30 - DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO 40 - Estudo 79.00 unidade;**

Observações

Estudos de viabilidade de Migração para o Ambiente de Contratação Livre de 79 (setenta e nove) unidades consumidoras da matriz Companhia de Saneamento do Pará (CPNJ 04.945.341/0001-90) e gestão e administração energética de 533.179,49 MWh. OBS: O valor do contrato corresponde ao faturamento do mês de outubro/2020 até novembro de 2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220588660/2023

21/12/2023, 10:02

041wa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 01/10/2020 a 21/10/2023.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220588660/2023

Atividade em andamento

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 041wa





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, inscrita no CPNJ nº **04.945.341/0001-90**, na qualidade de CONTRATANTE, por seu representante ao final assinado, atesta, para os devidos fins, que a empresa **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.202.852/0001-15, com sede na AV REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 2603 E 2604, PINA, Município de RECIFE - PE, CEP 51110160, EXECUTOU PARCIALMENTE o CONTRATO por meio da ART Nº PE20231049396 com objeto de estabelecer os termos e condições da compra e venda da Energia Elétrica Contratada entre as PARTES no ambiente de contratação livre de energia elétrica, de maneira satisfatória.

1. DADOS DO SERVIÇOS

- Movimentação energética na CCEE (contratos fornecimento sob comercialização da KROMA ENERGIA):
- Gerenciamento de adequação para Sistema de Medição e Faturamento.
- Período de suprimento de 05 anos - vigente de 01/10/2020 a 31/10/2025.
- Período de realização/execução: 01/10/2020 a 21/10/2023
- Código interno: CV202011022112
- Quantidade de unidades consumidoras: 79 unidades consumidoras, cuja sede é localizada no endereço Avenida Magalhães Barata Nº 1201, CEP: 66630-040 no bairro São Braz na cidade de Belém-PA. Demais endereços localizados no anexo I deste documento.
- Volume contratado: 533.179,49 MWh

ANO	Volume (MWh)	ANO	Volume (MWh)	ANO	Volume (MWh)	ANO	Volume (MWh)	ANO	Volume (MWh)	ANO	Volume (MWh)
2020	16.194,35	2021	88.252,77	2022	101.783,25	2023	108.983,04	2024	108.983,04	2025	108.983,04

2. DADOS DO CONTRATANTE

Razão social **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

CNPJ: **04.945.341/0001-90**

3. DADOS DA CONTRATADA

Razão social: **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**

CNPJ: 10.202.852/0001-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220588660/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 2220588660/2023
21/12/2023, 10:25
Chave de Impressão: 0411wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 5 folhas



4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos foi composta pelos profissionais abaixo:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO
RODRIGO FERNANDO P DE ALBUQUERQUE E MELLO	Engenheiro eletricista	Diretor	CPF 683.930.324-15 CREA-PE nº 180076768-4

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Estudos de viabilidade de migração para o Ambiente de Contratação Livre – que integra análise econômica e financeira comparativa; estratégia de contratação para curto e longo prazos; enquadramento tarifário adequado; acompanhamento de tarifas e etc;
- Gestão e administração energética – que compreende assessoria para contratação de telemetria (monitoramento online); adequação de fator de potência; estudo de carga; etc.
- Todos os demais assuntos relacionados ao Mercado Livre de Energia incluindo, mas não se limitando, a migração; suporte para adequação do Sistema de Medição para Faturamento; gerência dos contratos de energia; atividades operacionais da CCEE.

Representante do Contratante

Marcio Fábio Jansen Costa
564.478.682-04
Gestor da Unidade de Serviços de Controle Operacional e Redução de Perdas

Belém/PA, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO FABIO JANSEN COSTA
Data: 28/11/2023 16:52:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO FÁBIO JANSEN COSTA
GESTOR DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE CONTROLE
OPERACIONAL E REDUÇÃO DE PERDAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220588660/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 2220588660/2023
21/12/2023, 10:25
Chave de Impressão: 041wa
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 5 folhas



ANEXO I – UNIDADES CONSUMIDORAS

Unidade Consumidora	Endereço	Bairro	Município	CEP	Data de Migração	Status
35	R UTINGA - SUBESTACAO DE 69KV	CURIO-UTINGA	Belém	66610010	out-20	Migrada
10243	PC FLORIANO PEIXOTO , S/N , ESQ J BONIFACIO C/ M BARATA	SAO BRAZ	Belém	66090290	dez-20	Migrada
10979	AV PERIMETRAL, 0 - AO LADO DA UFRA	GUAMA	Belém	66075750	dez-20	Migrada
11150	TV WE-13 (CJ CID NOVA II), 0 - TV WE-13-	COQUEIRO	Ananindeua	67000-001	dez-20	Migrada
11231	RUA DAS ANDORINHAS (CJ B SODRE), 5 - SOL	PARQUE VERDE	Belém	66635240	dez-20	Migrada
11240	ALAMEDA SEIS (CJ MAL C FARIAS) - AL 06 - CAIX	TAPANA	Belém	66833060	dez-20	Migrada
20443	CJ RES EDUARDO ANGELIM, 0 - S/N - BOMBE	PRATINHA	Belém	66000-001	dez-21	Migrada
21431	R MANOEL RAIOL, PE, 0 - S/N - BOMBEAMEN	VILA	Mosqueiro	66910040	ago-22	Migrada
21628	R MENDONCA FURTADO, 0	PAJUCARA	Monte Alegre	68220000	dez-20	Migrada
22179	RD ENG FERNANDO GUILHON, 0 - AREA DE LAZ	SANTARENZINHO	Santarém	68035000	dez-20	Migrada
22209	RUA DO MAPIRI, 0 - MAPIRI	LIBERDADE	Santarém	68040210	jul-22	Migrada
23558	AV DR HUGO DE MENDONCA, 0	CENTRO	Itaituba	68180005	dez-20	Migrada
24244	AV RIO BRANCO, 0 - E/R P DE CARVALHO E	CENTRO	Breves	68800000	fev-21	Migrada
32778	R BAIRRO MILAGRE, 0	CASTANHAL	Castanhal	68740-001	jul-22	Migrada
32840	RUA COMANDANTE FRANCISCO DE ASSIS, 0	CASTANHAL	Castanhal	68742430	jul-22	Migrada
34681	R PA R-AV.AMAZONAS, 0 - WE 13 CN I I - C	AGUAS BRANCAS	Ananindeua	67000-001	dez-20	Migrada
40134	RD BELEM BRASILIA, 0 - BR 010, KM 23	DOM ELISEU	Dom Eliseu	68633000	jan-21	Migrada
2615967	R TAMANDARE, ALM, 81 - BOMBEAMENTO BELEM	TAPANA	Belém	66825260	nov-21	Migrada
3080188	RD BL 19, 517 - BOMBEAMENTO MOSQUEIRO AU	CARANANDUBA	Mosqueiro	66923370	jul-22	Migrada
6174574	R NAZARE, 0 - ESQ. P A VIEIRA	SALINOPOLIS	Salinópolis	68721000	nov-21	Migrada
10012775	TV SEIS (CJ PARACURI II), 0 - S/N - BOM	PARACURI	Belém	66800-000	jan-22	Migrada
10224454	R SIDERAL - CONJ. ARIRI BOLONHA	PARQUE VERDE	Belém	66635350	dez-21	Migrada
10247128	R F P D SILVA	CASTANHAL	Castanhal	68740000	nov-22	Migrada
10326419	ET PIRELLI - CJ BEIJA-FLOR TV 11 C/QD2	BEIJA FLOR	MARITUBA	67200-000	jul-21	Migrada
10534461	TV APINAGES, 1385	CONDOR	Belém	66045110	dez-20	Migrada
10774730	ET ESTRADA DO ICUI - GUAJARA - CONJ.RESID. UIRAPURU	ICUI-GUAJARA	Ananindeua	67125000	mar-21	Migrada
10950473	TV BRASILIA, 0 - S/N - BOMBEAMENTO OUTE	BRASILIA	Belém	66845200	out-21	Migrada
10964520	RD BL13,167- BOMBEAMENTO MOSQUEIRO, BAIRRO BAIA DO SOL	BAIA DO SOL	Mosqueiro	66921-000	nov-22	Migrada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220588660/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 2220588660/2023
21/12/2023, 10:25

Chave de Impressão: 041wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 5 folhas



11533264	-	PRATINHA	PRATINHA	66825540	dez-21	Migrada
11533566	TV FLAMENGO, 0 - S/N - BOMBEAMENTO COMUN	OUTEIRO	Belém	66843040	nov-21	Migrada
11534007	R ACAILANDIA (JD CANARINHO), 46 - CASA A	TAPANA	Belém	66823100	out-21	Migrada
11584233	R LIDERES, DOS (RES TOCANTINS), 0 - S/N	PARQUE GUAJARA	Belém	66821390	jul-22	Migrada
12368933	-	TENONE	ANANINDEUA	66820170	jul-22	Migrada
12519257	R ROMEU, PE, 498	CENTRO	Marituba	67200000	jan-21	Migrada
14370706	R. OSVALDO CRUZ, S/N, CAIXA D' AGUA (CONJ. VERDEJANTE III) QD10	AGUAS LINDAS	ANANINDEUA	66690-395	jan-22	Migrada
14643524	AV HELIO AMANAJAS (PQ STA PAULA), 0 - S/	AGUAS NEGRAS	Belém	66822460	ago-22	Migrada
15580836	PS TEXTIL - IANETAMA	IANETAMA	Castanhal	68745-690	nov-22	Migrada
16457094	TV SOUZA FRANCO, 0 - S/N - BOMBEAMENTO	PONTA GROSSA	Icoaraci	66812430	mai-21	Migrada
17169211	AV MANOEL BARATA, 0 - S/N - BOMBEAMENTO	SAO JOAO DO OUTEIRO	Outeiro	66840040	out-21	Migrada
17212257	R JULIA MEDEIROS, 0 - E/ BOM SOSSEGO E E	CENTRO	Ananindeua	67030330	abr-21	Migrada
18022540	TV ROQUE, SAO, 0 - S/N - BOMBEAMENTO IC	CRUZEIRO	Belém	66810020	nov-21	Migrada
18132222	R BANDEIRANTE, 0 - S/N - BOMBEAMENTO IC	PRATINHA	Belém	66825000	out-21	Migrada
19148297	R PEDRO, SAO, 0 - ESQ SAO BOSCO	GUANABARA	Ananindeua	67013490	dez-21	Migrada
19567036	PS MORADA MARIA MELLO, 0 - NUNESLANDIA	COQUEIRO	Belém	66670000	dez-20	Migrada
20342137	R TUCANOS, DOS (CJ P. DOS PASSAROS), 0	VAL-DE-CAES	Belém	66110169	mai-21	Migrada
80007663	PC TIRADENTES - PRACA TIRADENTES	ALDEIA	Santarém	68040240	ago-21	Migrada
80032315	R IGUACU - AEROPORTO VELHO	AEROPORTO VELHO	Santarém	68020020	jul-22	Migrada
92817075	R PRINCIPAL, 0 - ESQ QD C	CABANAGEM	Belém	66625060	out-21	Migrada
97546827	RD. TRANSCASTANHAL, S/N RES. JARDIM DOS TANGARAS	FONTE BOA	CASTANHAL	68740-001	jul-22	Migrada
97608709	PR MARACANA, 0 - PX A RUA ARAMANAI	MARACANA	Santarém	68035010	dez-20	Migrada
97622191	TV B, 0	ELCIONE BARBALHO	Santarém	68035840	dez-20	Migrada
102167058	AV CENTRAL (RES SABIA), 0 - ENTRE TV SN	QUARENTA HORAS	Ananindeua	67120395	out-21	Migrada
102349938	TV JOAO BATISTA, DEP, 0 - RESIDENCIAL CH	ALMIR GABRIEL	Marituba	67200000	dez-20	Migrada
102758080	R ALFREDO CALLADO, 0 - AV. PRINCIPAL ENT	SANTA LUCIA I	Marituba	67200000	nov-22	Migrada
103622786	AV. RIO GRANDE DO NORTE, 0 - POÇO 2	FRANCILANDIA	ABAETETUBA	68440-000	jul-21	Migrada
103622891	AV. ESPIRITO SANTO, 0 - POÇOS	FRANCILANDIA	ABAETETUBA	68440-000	dez-21	Migrada
103622930	TV RONDONIA, 0 - POÇO 7	FRANCILANDIA	Abaetetuba	68440-000	nov-21	Migrada
104392164	AV MENDONCA FURTADO, 0 - BOMBEAMENTO / P	ALDEIA	Santarém	68040050	jul-22	Migrada
107107797	AL OCIDENTAL, S/N, ALAMEDA OCIDENTAL - LIVRAMENTO	N/A	Santarém	N/A	ago-22	Migrada
1000001352	Tv Pedro Mesquita	CENTRO MARITUBA	Marituba	67200-000	mar-21	Migrada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220588660/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 2220588660/2023

21/12/2023, 10:25

Chave de Impressão: 041wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 5 folhas



1000009266	TV. WE 1, S/N, ESTAÇÃO DO BOMBEAMENTO DE ÁGUA (TENONE BELÉM)	TENONE	BELÉM	66820-170	jul-22	Migrada
3001248544	Av. Borges Leal,33	N/A	Santarém	N/A	jul-22	Migrada
3003017728	RD. RIO GRANDE GUILHON, S/N TRAFÓ 2	CASTANHAL	Santarém	N/A	jul-22	Migrada
3004703595	R Edmundo C Rocha, S/N	SALINÓPOLIS	Salinópolis	68721-000	nov-21	Migrada
3007217438	RD BR 316	DECOUVILLE	Marituba	67200-000	fev-21	Migrada
3007228111	Av. Boulevard da Água RD BR 316 S/N	DECOUVILLE	Marituba	67200-000	mar-21	Migrada
3012479033	ET Maracacuera S/N	Maracacuera	Belém	66815-140	nov-22	Migrada
3014464513	RUA MARGINAL DO RIO MOJU	MOJU	Moju	68450-000	jul-21	Migrada
10219477	TV HOLANDA PESSOA - ESQ C/ B R BRANCO	APEU	Castanhal	68747000	ago-23	Migrada
12151667	TV DEZ (CJ CATALINA)	MANGUEIRAO	Belém	66630150	ago-23	Migrada
12440197	R BALDOINO BORGES, 0 - ACAILANDIA	SALINOPOLIS	Salinópolis	68721000	ago-23	Migrada
25496	AV BELEM, 2 - PROXIMO AO FORUM	SANTA MARIA	Tailândia	68695000	ago-23	Migrada
7180675	Rua Santa Rosa, 10	SANTA MARIA DO PARÁ	Sta Maria do Pará	68738-000	ago-23	Migrada
10225949	RUA SANTA MARIA	CENTRO	Sta Maria do Pará	68738-000	ago-23	Migrada
103622816	TV ALAGOAS,0 -POÇO 3	SÃO LOURENÇO	Abaetetuba	68440-000	ago-23	Migrada
4671040	R. João Hipólito	CIDADE NOVA	Igarapé-Miri	68430-000	ago-23	Migrada
103779570	R FERNANDO LIMA, 0 - ESTACAO DE CAPTACAO	IGARAPÉ-MIRI	Igarapé-Miri	68430000	ago-23	Migrada
1135	MANGUEIRAO , S/N	BEGUI	Belém	66640-480	ago-23	Migrada
25330	Avenida Pernambuco - POÇO 4	VL DE MAIUATA	Francilândia	68435000	ago-23	Migrada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220588660/2023, emitida em 21/12/2023



Certidão nº 2220588660/2023
21/12/2023, 10:25

Chave de Impressão: 041wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 5 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220598148/2024

Emissão: 10/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 6yC6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO

Registro: 1800767684

CPF: 683.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/04/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

Data de Formação: 20/02/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Declaração de Renúncia ao Direito de Vistoria

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico N° 90003/2025, que eu, **RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO**, portador do CREA/PE n° **20.543D** e do CPF n° **683.930.324-15**, Responsável Técnico da empresa **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ **10.202.852/0001-15**, como seu representante legal, para os fins da presente declaração, que tem plena ciência das condições e grau de dificuldade existente para execução do serviço ora licitado assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Recife, 08 de Outubro de 2025.

RODRIGO FERNANDO
PEREIRA DE ALBUQUERQUE
E MELLO:68393032415

Assinado de forma digital por RODRIGO
FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
E MELLO:68393032415
Dados: 2025.10.08 12:01:38 -03'00'

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO
683.930.324-15
RESPONSÁVEL LEGAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema Consulta Processual Unificada (parâmetros de busca: processos físicos e processos eletrônicos, todas as comarcas do estado de Pernambuco), no período de até **cinco (05) anos, até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Recife, em 1º Grau, **nas Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, Possessórias, Usucapião, etc.), **Varas de Execução** (Fiscais da Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
CPF/CNPJ 10.202.852/0001-15

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do Sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: **Aldy Hélia de Andrade Silva**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 25/09/2025 às 09:54
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
D6.RD.MF.YD.DZ



KROMA COMERCIALIZADORA DE
ENERGIA LTDA.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Quotistas e Administradores da
Kroma Comercializadora de Energia Ltda.
Recife - PE

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Kroma Comercializadora de Energia Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Kroma Comercializadora de Energia Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 29 de abril de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PE 001269/F-8


Carlos Sebastião Fernandes Vieira Dauer
Contador CRC 1 CE 021962/O-9 - S - PE

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	106.528	58.589
Contas a receber	4	251.234	379.869
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	16	225.435	415.106
Adiantamentos a fornecedores		115	90
Tributos a recuperar		3.824	3.882
Outras contas a receber		303	364
Total do ativo circulante		587.439	857.900
Não circulante			
Contas a receber	4	68.849	37.464
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	16	120.948	185.785
Partes relacionadas	15	181.044	45.193
Investimentos	5	1.659	9.493
Propriedade para investimentos	6	1.917	1.917
Imobilizado		1.135	888
Direito de uso		2.610	606
Intangível		268	288
Total do ativo não circulante		378.430	281.634
Total do ativo		965.869	1.139.534

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	7	258.070	388.602
Empréstimos	8	34.240	19.556
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	16	108.257	260.827
Tributos a recolher		2.947	3.145
Salários, férias e encargos sociais a pagar		94	119
Adiantamentos de clientes		9.082	4.946
Obrigações por arrendamentos		534	577
Outras obrigações		3	-
Total do passivo circulante		413.227	677.772
Não circulante			
Fornecedores	7	109.363	89.172
Empréstimos	8	61.967	13.068
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	16	57.550	105.214
Parcelamento de impostos		2.227	2.227
Adiantamentos de clientes		101.263	10.405
Tributos diferidos	14	72.420	101.573
Obrigações por arrendamentos		2.233	241
Partes relacionadas		260	6.323
Total do passivo não circulante		407.283	328.223
Patrimônio líquido	10		
Capital social		50.000	50.000
Lucros acumulados		95.359	83.539
		145.359	133.539
Total do passivo e patrimônio líquido		965.869	1.139.534

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o lucro por quota, expresso em Reais)

	Notas	2024	2023
Receitas	11	1.079.257	1.322.771
Custo de energia vendida e serviços prestados	12	(995.278)	(1.259.905)
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	16	(49.253)	87.103
Lucro bruto		34.726	149.969
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(16.433)	(17.262)
Resultado da equivalência patrimonial	5	21.244	(238)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12	(1.779)	7.432
		3.032	(10.068)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		37.758	139.901
Receitas financeiras	13	8.866	6.237
Despesas financeiras	13	(15.692)	(14.633)
Resultado financeiro		(6.826)	(8.396)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		30.932	131.505
Imposto de Renda e Contribuição Social	14		
Corrente		(20.491)	(11.787)
Diferido		24.132	(34.912)
		3.641	(46.699)
Lucro líquido do exercício		34.573	84.806
Quantidade de quotas em reais		50.000.000	50.000.000
Lucro por quota, expresso em reais		0,69	1,70
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	34.573	84.806
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	34.573	84.806

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	50.000	58.414	108.414
Lucro líquido do exercício	-	84.806	84.806
Distribuição de lucros	-	(59.681)	(59.681)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	50.000	83.539	133.539
Lucro líquido do exercício	-	34.573	34.573
Distribuição de lucros	-	(22.753)	(22.753)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	50.000	95.359	145.359

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por quota, expresso em Reais)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		30.932	131.505
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa			
Depreciação e amortização		791	755
Variação no valor justo dos contratos futuros de comercialização de energia	16	54.274	(102.680)
Encargos financeiros, líquidos	8 e 13	6.618	4.933
Variação cambial de empréstimos		2.849	-
Resultado da equivalência patrimonial		517	238
Baixa de investimentos		7.320	46.452
Ajuste a valor presente		(3.677)	(8.266)
Juros sobre arrendamentos		166	155
PIS e COFINS diferidos		(5.020)	15.578
IRPJ e CSLL diferidos	14	(3.641)	-
		91.129	88.670
(Acréscimo)/decréscimo de ativos			
Contas a receber		99.747	(224.606)
Adiantamentos a fornecedores		(25)	(34)
Tributos a recuperar		58	(618)
Outros créditos		61	196
		99.841	(225.062)
Acréscimo/(decréscimo) de passivos			
Fornecedores		(109.162)	224.017
Salários, férias e encargos sociais a pagar		(25)	15
Tributos a recolher		664	(822)
Parcelamento de tributos		(862)	-
Adiantamentos de clientes		94.997	10.636
Outras obrigações		3	-
		(14.387)	233.846
Caixa gerado pelas atividades operacionais		176.583	97.454
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(16.850)	(11.787)
Pagamento de juros de arrendamentos		(166)	(155)
Pagamento de juros de empréstimos	8	(6.618)	(4.933)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		152.949	80.579
Atividades de investimento			
Aquisições de intangíveis		-	(21)
Aquisição de investimentos	5	(3)	-
Adição ao direito de uso		1.142	-
Adições ao imobilizado		(433)	(118)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(706)	(139)
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos		242.264	54.600
Pagamento de principal de empréstimos		(181.530)	(43.243)
Pagamento de principal de arrendamentos		(1.783)	(649)
Partes relacionadas		(141.914)	(32.195)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(20.200)
Distribuição de lucros		(22.753)	(59.681)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(105.716)	(101.368)
(Decréscimo)/acréscimo de caixa e equivalentes de caixa		47.939	(20.928)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		58.589	79.517
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		106.528	58.589
(Decréscimo)/acréscimo de caixa e equivalentes de caixa		47.939	(20.928)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

1. Informações sobre a Empresa

A Kroma Comercializadora de Energia Ltda. (“Empresa”) com sede na Avenida República do Líbano nº 251, salas 2603 e 2604, Pina, Recife, Pernambuco CEP 51.110-160, foi constituída em 14 de julho de 2008, sob a forma de sociedade empresária limitada, com o objeto de comércio atacadista e varejista de energia elétrica, nas áreas de comercialização e geração de energia.

Além da consolidada união junto ao Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. (“BBCE”), da qual é sócio fundador, a Empresa faz parte da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (“ABRACEEL”), e da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (“ABSOLAR”). A Empresa é agente de mercado autorizado como comercializadora de energia pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

1.1. Informações sobre as investidas

Empresa	Taxa de participação (%)	Classificação	Data de aquisição do investimento	Data da alienação do investimento
PE ENERGIA SPE S/A	40	Coligada	06/10/2022	31/12/2024

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 29 de abril de 2025.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Adicionalmente, a Empresa considerara as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto para os contratos de comercialização de energia avaliados ao valor justo por meio do resultado.

A Administração concluiu que não existe grau de incerteza sobre a capacidade da Empresa continuar operando e liquidar seus passivos financeiros pelos próximos 360 dias.

Em 31 de dezembro de 2024, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As premissas e estimativas significativas para as demonstrações contábeis estão demonstradas na nota explicativa 2.15. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações contábeis apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O exercício social da Empresa compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2.3. Conversão de moeda estrangeira, moeda funcional e de apresentação

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). A Administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real - R\$, como sua "moeda funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis.

Conversão de moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

Itens não monetários mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Itens não monetários mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos usando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas em que o valor justo tiver sido mensurado. Os ganhos ou perdas resultantes da conversão de itens não monetários mensurados ao valor justo são tratados de acordo com o reconhecimento aplicável ao ganho ou perda sobre a variação do valor justo do item (ou seja, diferenças de conversão para itens cujo ganho ou perda de valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou no resultado do exercício também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou no resultado do exercício, respectivamente).

Na determinação da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do respectivo ativo, despesa ou receita (ou parte dele) relacionada a pagamento ou recebimento antecipado, a data da transação é a data em que a Empresa reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do pagamento ou do recebimento antecipado. Quando há vários pagamentos ou recebimentos antecipados, a Empresa determina a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada.

2.5. Valor justo dos contratos de comercialização de energia

Os contratos de comercialização de energia reconhecidos a valores justos por meio do resultado são valorizados através da cotação em mercado ativo para os respectivos instrumentos, ou quando tais preços não estiverem disponíveis, são valorizados através de modelos de precificação, aplicados individualmente para cada transação, levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas por meio do Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. - BBCE, do sistema DCIDE e também contempla a taxa de risco de crédito da parte devedora.

2.6. Receita de contrato com cliente

Receita das operações

A receita operacional do curso normal das atividades da Empresa é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é reconhecida utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é apresentada como receita financeira, na demonstração do resultado do exercício.

2.7. Tributação

Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, os quais são registrados com base no princípio da competência e calculados conforme legislação fiscal em vigor, tendo por base o “Lucro Real anual” no ano de 2024.

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A Empresa registrou em suas demonstrações contábeis os efeitos dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporariamente não dedutíveis, suportados por previsão de geração futura de bases tributáveis de imposto de renda e contribuição social, aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e (ii) valores a receber e a pagar apresentados conjuntamente com o valor dos impostos sobre vendas.

2.8. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Empresa gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possui os contratos de comercialização de energia classificados nesta categoria.

Mensurados pelo custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Empresa possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) e contas a receber (Nota 4).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com a NBC TG 48, a Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. Essas perdas esperadas são apuradas com base na experiência de perda de crédito histórica, ajustadas com base em dados observáveis recentes para refletir os efeitos e condições atuais e futuras, quando aplicável. A Administração revisou o cálculo de valor recuperável de seus ativos financeiros e não julgou necessário constituir qualquer provisão por redução ao valor recuperável de contas a receber.

a) Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Empresa são as contas a pagar a fornecedores e empréstimos.

b) Contratos de comercialização de energia - marcação a mercado

A Empresa realiza transações de compra e venda de energia para atender seu o objetivo principal que é comercialização de energia elétrica no Mercado Livre de Energia. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo a NBC TG 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Empresa pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e seu valor justo é reavaliado na data do balanço, sendo as variações do valor justo contabilizadas no resultado do exercício.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido.

2.9. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, em um montante conhecido de caixa, e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.10. Propriedades para investimento

Propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição, formação ou construção. Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. A recuperação das propriedades para investimento por meio das operações futuras, bem como as vidas úteis e o valor residual dos mesmos são acompanhados periodicamente e ajustados de forma prospectiva, se necessário.

2.11. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda pela desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.13. Arrendamentos

Os contratos são avaliados, em sua data de início se ele é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Neste caso, a Empresa reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.14. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante, obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Empresa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para se contabilizar certos ativos, passivos, receitas e despesas e respectivas divulgações nas notas explicativas. As principais estimativas utilizadas referem-se a: seleção de vida útil do ativo imobilizado, provisões necessárias para riscos fiscais, provisão para créditos de liquidação duvidosa, premissas de recuperação do valor residual do imobilizado e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Valor justo dos contratos de comercialização de energia

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido.

2.16. Demonstrações do fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.17. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Empresa não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis, e ainda não determinou se haverá impactos relevantes em suas demonstrações contábeis.

a) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Empresa ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMS. A Empresa também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

b) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Empresa:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Contas correntes bancárias	4.948	218
Aplicações financeiras	101.580	58.371
	<u>106.528</u>	<u>58.589</u>

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a operações de certificado de depósito bancários (CDB) com remunerações que variam entre 100% e 130% da taxa de CDI em 2024. Essas operações são de curto prazo, possuem liquidez imediata, não estão sujeitas a volatilidade do mercado e são destinadas a suprir as necessidades de caixa para operações de curto prazo e, por essa razão são classificadas como equivalentes de caixa, conforme NBC TG 03 (R3).

4. Contas a receber

	2024	2023
Clientes nacionais	148.664	279.556
Vendas a faturar (a)	102.570	100.313
Clientes nacionais (b)	77.046	43.163
(-) Ajuste a valor presente	<u>(8.197)</u>	<u>(5.699)</u>
	<u>320.083</u>	<u>417.333</u>
Circulante	251.234	379.869
Não circulante	68.849	37.464

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

- (a) Composto pelas provisões de vendas de energia de contratos de curto e médio prazos de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de energia foi celebrado até 31 de dezembro e faturado no mês subsequente;
- (b) Saldo referente ao fornecimento de energia para Comerc Comercializadora e Newcom Comercializadora e outros, cujo vencimento das faturas ocorrerá em 2026 e 2027.

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2024	2023
A vencer	280.871	406.513
Vencidos até 30 dias	3.587	3.733
Vencidos de 31 até 60 dias	2.335	3.575
Vencidos de 61 até 90 dias	33.290	3.512
	<u>320.083</u>	<u>417.333</u>

Ajuste a valor presente

Em 31 de dezembro de 2024, a administração concluiu que possuía necessidade de registrar um ajuste a valor presente no montante de R\$ 2.497. O prazo médio de recebimento do contas a receber é de 55 dias (2024: 55 dias).

5. Investimentos

(a) Composição dos investimentos

		2024	2023
Avaliados ao custo			
Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.	(a)	1.469	1.470
		<u>1.469</u>	<u>1.470</u>
Avaliados ao método de equivalência patrimonial			
PE Energia SPE S.A.	(e)	-	73.903
Aurora SCP	(e)	190	-
		<u>190</u>	<u>73.903</u>
		<u>1.659</u>	<u>9.493</u>

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

- a) O Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. (BBCE) é uma sociedade por ações, de capital fechado, cujo objeto é prestação de serviços de desenvolvimento, administração, disponibilização, exploração e manutenção de portais, plataformas eletrônicas, ambientes eletrônicos para realização de negócios - inclusive no segmento de energia, bem como disponibilização de conteúdo, ferramentas e sistemas eletrônicos, tratamento de dados e outros serviços de informação por meio da rede mundial de computadores ou qualquer outro meio. Durante o exercício corrente, a Empresa não realizou aportes na investida. Esse investimento é avaliado ao custo de aquisição.
- b) A São Pedro e Paulo Investimentos, holding que compreende as empresas SPP I, SPP V, SPP VI e Flores, recebeu R\$ 48.000.000 em investimentos da Kroma Energia para construção do complexo São Pedro e Paulo, de 101MWp, a Kroma Comercializadora possuía 40% da participação societária desta empresa até 31 de outubro de 2023, data em que o investimento foi alienado para Kroma Renováveis.
- c) A Arapuá Participações é o veículo de investimentos do Complexo Solar Arapuá, de 500 MW, localizado em Jaguaruana/CE, a Kroma Comercializadora possuía 99% da participação societária desta empresa até 17 de outubro de 2023, data em que o investimento foi alienado para Kroma Renováveis.
- d) Frei Damião Participações e Arapuá Participações são holdings que tem como objetivo a participação no capital social de outras empresas de geração de energia elétrica, a Kroma Comercializadora possuía 99% da participação societária da primeira empresa até 25 de outubro de 2023, data em que o investimento foi alienado para Kroma Renováveis.
- e) A PE Energia SPE S.A. ("Companhia") é uma sociedade de propósito específico que foi constituída em 07 de outubro de 2022, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Carnaíba, localizado no estado de Pernambuco, e tem como objetivos específico e exclusivo, atender ao contrato de parceria público-privada. Até 31 de dezembro de 2024, a Kroma Comercializadora possuía 40% da participação societária desta empresa, a qual foi vendida e transferida para Kroma Renováveis.
- f) A Sol Energia Master Participações é o veículo de investimentos de mais um complexo solar de 700 MW em Minas Gerais, cujo projeto encontra-se em fase de desenvolvimento pelo grupo. A Kroma Comercializadora possuía 20% da participação societária desta empresa até 17 de outubro de 2023, data em que o investimento foi alienado para Kroma Renováveis.
- g) A Aurora SCP é uma sociedade por cota de participação com sede em Recife - PE, com o objetivo de fornecer energia elétrica no atacado. A Empresa está em atividade desde 23/02/2022. A Kroma Comercializadora é investidora da Empresa desde fevereiro de 2024, participando com 30% do seu capital.

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Movimentação dos investimentos

	Frei Damião	PE Energia	Arapuá Participações	Aurora SCP	SPP Investimentos	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	113	7.459-	3.052	-	23.445	1.914	35.983
Aquisição dos investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(90)	565	(368)	-	(345)	-	(238)
Venda de investimento	(56)	-	(4.847)	-	(38.280)	(3.269)	(46.452)
Adiantamento para futuro aumento de capital	33	-	2.163	-	15.180	2.824	20.200
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	8.024	-	-	-	1.469	9.493
Aquisição dos investimentos	-	-	-	3	-	-	3
Resultado da equivalência patrimonial	-	21.057	-	187	-	-	21.244
Venda de investimento	-	(94.961)	-	-	-	-	(94.961)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	65.880	-	-	-	-	65.880
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	190	-	1.469	1.659

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Informações sobre as coligadas

	PE Energia	Total
Investimentos		
Saldos em 31 de dezembro de 2024		
Total do ativo	125.223	125.223
Capital social	183.000	183.000
Capital social a integralizar	(164.700)	(164.700)
Patrimônio líquido	70.495	70.495
Lucro líquido	46.500	46.500
Quantidade Ações/Cotas	183.000	183.000
% de Participação	40%	40%
Resultado da equivalência patrimonial	21.057	21.057
31 de dezembro de 2023		
Resultado da equivalência patrimonial	565	565
Saldo do Investimento	8.024	8.024

6. Propriedade para investimentos

	2024	2023
Imóveis		
Edifício Maria Genita (a)	1.917	1.917
	<u>1.917</u>	<u>1.917</u>

- (a) Em 18 de dezembro de 2018, a Empresa adquiriu apartamento em um condomínio residencial ao custo de R\$1.915, o qual é dado em garantia para captação de recursos financeiros. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo atribuído ao referido apartamento é de aproximadamente R\$2.200 (2022: R\$2.200).

7. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores faturados - curto prazo	157.718	303.760
Fornecedores não faturados (a) - curto prazo	100.352	84.843
Fornecedores faturados (b) - longo prazo	122.147	103.136
(-) Ajuste a valor presente	(12.784)	(13.965)
	<u>367.433</u>	<u>477.774</u>
Circulante	258.070	388.602
Não circulante	109.363	89.172

- (a) Composto pelas provisões de compras de energia de contratos de curto, médio e longo prazos de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de energia foi celebrado até 31 de dezembro e faturado no mês subsequente.
- (b) Saldo referente a compra de energia a fornecedores, cujo vencimento das faturas ocorrerá em 2026 e 2027.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Ajuste a valor presente

Em 31 de dezembro de 2024, a administração concluiu que possuía necessidade de registrar um ajuste a valor presente no montante de R\$ (1.180). O prazo médio de pagamento do contas a pagar a fornecedores é de 87 dias (2023: 87 dias).

8. Empréstimos

Tipo	Juros (%)	2024	2023
Capital de giro	Variação cambial + 100% a 170% Cetip	96.207	32.624
		<u>96.207</u>	<u>32.624</u>
Circulante		34.240	19.556
Não circulante		61.967	13.068

A movimentação dos empréstimos é a seguinte:

	2024	2023
Saldo inicial	32.624	21.267
Captação de recursos	242.264	54.600
Variação cambial	2.849	-
Juros incorridos	6.618	4.933
Amortização de principal	(181.530)	(43.243)
Amortização de juros	(6.618)	(4.933)
Saldo final	<u>96.207</u>	<u>32.624</u>

Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

2026	34.244
2027	27.723
	<u>61.967</u>

Garantias

Os referidos empréstimos estão garantidos (i) Aval dos sócios (ii) alienação fiduciária por venda de energia.

Covenants

O contrato de financiamento em 31 de dezembro de 2024, não previa covenants financeiros.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

9. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que não existem processos judiciais de quaisquer naturezas com expectativas de perda possível ou prováveis conforme opinião dos advogados

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 50.000 e está representado por 50.000.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos seguintes sócios:

Quotistas	2024 e 2023	
	Quotas	Participação
Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque Mello	40.800.000	82%
Valério Veloso	7.200.000	14%
Dirceu Fernandes da Costa P Neto	1.000.000	2%
Lyz Rodrigues Paulo Leite	500.000	1%
Diogo Faustino Pinto	500.000	1%
	<u>50.000.000</u>	<u>100%</u>

b) Distribuição de lucros

Os lucros ou prejuízos apurados após o término de cada exercício social serão repartidos entre os quotistas, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, de acordo com deliberação dos sócios quotistas.

Durante o exercício corrente, os quotistas deliberaram pela distribuição de lucros do exercício corrente no montante de R\$ 22.753 (2023: R\$ 59.681). Os montantes de lucros a pagar foram pagos aos respectivos sócios durante o exercício corrente.

11. Receitas

	2024	2023
Receita bruta	1.203.295	1.467.269
Impostos sobre vendas	(124.038)	(144.498)
	<u>1.079.257</u>	<u>1.322.771</u>

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

12. Custos das vendas e despesas operacionais

	2024	2023
Por função		
Custo de energia vendida e serviços prestados	(995.278)	(1.259.905)
Despesas gerais e administrativas	(16.433)	(17.262)
Outras despesas operacionais, líquidas	(1.779)	7.432
	<u>(1.013.490)</u>	<u>(1.269.735)</u>
Por natureza		
Compra de energia	(995.278)	(1.259.905)
Pessoal	(1.695)	(1.738)
Multas	(178)	(182)
Aluguéis	(153)	(188)
Depreciação e amortização	(791)	(755)
Viagens	(300)	(207)
Serviços de terceiros (a)	(11.168)	(12.407)
Taxas e registros	(685)	(521)
Sindicato patronal	(156)	(106)
Feiras, congressos e cursos	(164)	(17)
Ajuste a valor presente	(3.677)	8.266
Outras despesas operacionais, líquidas	755	(1.975)
	<u>(1.013.490)</u>	<u>(1.269.735)</u>

(a) Referem-se à serviços com cibersegurança e tecnologia em nuvem, bem como serviços de consultoria e gestão.

13. Receitas/(despesas) financeiras

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	4.283	5.464
Juros ativos e descontos obtidos	262	773
Outras	4.321	-
	<u>8.866</u>	<u>6.237</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.618)	(4.933)
Despesas bancárias	(1.295)	(271)
Variação cambial passiva sobre empréstimos (Nota 8)	(3.745)	-
Juros sobre arrendamentos	(166)	(155)
Despesas com IOF	(1.512)	(955)
Comissão de agente financeiro	(145)	(339)
Juros s/ capital próprio	-	(7.600)
Despesas com derivativo	(1.248)	-
Outras	(963)	(380)
	<u>(15.692)</u>	<u>(14.633)</u>
Resultado financeiro	<u>(6.826)</u>	<u>(8.396)</u>

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

14. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição da despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social é a seguinte:

	2024	2023
Corrente		
Imposto de renda	(15.060)	(8.660)
Contribuição social	(5.431)	(3.127)
	(20.491)	(11.787)
Diferido		
Imposto de renda	17.744	(25.671)
Contribuição social	6.388	(9.241)
	24.132	(34.912)
	3.641	(46.699)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, está demonstrada abaixo.

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	30.932	131.505
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa de IRPJ e CSLL, pelas alíquotas nominais	10.517	44.712
Adições e (exclusões) temporárias:		
Provisão de liquidação financeira CCEE	(932)	112
Contratos futuros de comercialização de energia	18.453	(29.615)
PIS e COFINS diferido	(1.707)	(5.296)
	15.814	(34.799)
Adições e (exclusões) permanentes		
Resultado da equivalência patrimonial	(7.223)	(81)
Outras adições/exclusões	1.383	1.955
	(5.840)	1.874
Imposto de renda e contribuição social	20.491	11.787
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(20.491)	(11.787)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.132	(34.912)
	3.641	(46.699)
Alíquota efetiva	11,77%	35,51%

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo

A Empresa, baseada em seu histórico de rentabilidade e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em suas projeções internas elaboradas para prazos razoáveis aos seus negócios de atuação, constitui crédito fiscal diferido sobre as diferenças temporárias das bases de cálculo dos tributos e sobre prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social.

O prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, observado o limite de 30% do lucro tributável no período, não estando sujeitos a prazo prescricional. A administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores apropriados nas demonstrações contábeis, os quais são reconhecidos somente na medida em que seja provável que exista lucro tributável, para o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais, compensados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição dos tributos diferidos é a seguinte:

	2024	2023
Passivo		
Valor justo na compra e venda de energia	(55.717)	(79.849)
Diferido passivo, líquido	<u>(55.717)</u>	<u>(79.849)</u>

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e quando relacionado à mesma autoridade fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição dos tributos diferidos apresentados no balanço patrimonial é a seguinte:

	2024	2023
PIS e COFINS diferidos	16.703	21.724
Imposto de renda e contribuição social diferidos	55.717	79.849
Diferido passivo, líquido	<u>72.420</u>	<u>101.573</u>

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

15. Partes relacionadas

	2024	2023
Ativo		
Não circulante		
Sócios pessoa física (a)	150.594	16.295
Kroma Gestão e Serviços de Energia Elétrica Ltda. (a)	7.206	5.634
São Pedro e Paulo Investimentos. (a)	23.244	23.244
Caucaia Energia Participações S.A. (a)	-	20
	<u>181.044</u>	<u>45.193</u>
Passivo		
Não circulante		
PE Energia SPE S.A	-	6.323
Promis Aurora SCP	260	-
	<u>260</u>	<u>6.323</u>

(a) Refere-se a operação de mútuo entre as empresas com incidência de juros e IOF, conforme previsto em contrato e na legislação vigente.

As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições específicas acordadas entre as partes.

Remuneração do pessoal-chave da administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração dos administradores da Empresa foi de R\$ 60.000 (2023: R\$ 60.000). A Empresa não concede aos seus administradores remuneração baseada em ações, benefícios pós emprego ou benefícios de rescisão contratual, além dos previstos na legislação brasileira.

16. Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa possui compromissos de contratos de compra e venda de energia para suprimento futuro até o ano de 2028, os quais resultaram nos efeitos de marcação a mercado divulgados no item (a) abaixo.

Em 31 de dezembro de 2024, estes compromissos totalizam os montantes de ativos e passivos R\$ 346.383 e 165.807 respectivamente, em recebíveis e obrigações, respectivamente, apresentando um resultado líquido positivo entre valor justo de compra e venda de energia de R\$ 180.576. Conforme mencionado na nota 2.6, a Empresa opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com suas contrapartes. Estas transações resultaram em ganhos e perdas para a Empresa, que foram reconhecidos pelo seu valor justo no resultado do exercício.

As operações de adiantamentos e os respectivos efeitos das marcações a mercado estão demonstrados a seguir:

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	2024	2023
Ativos relacionados aos contratos de comercialização de energia		
Valor justo na venda de energia	346.383	600.891
	346.383	600.891
Ativo circulante	225.435	415.106
Ativo não circulante	120.948	185.785
Passivos relacionados aos contratos de comercialização de energia		
Valor justo na compra de energia	165.807	366.041
	165.807	366.041
Passivo circulante	108.257	260.827
Passivo não circulante	57.550	105.214
Resultado líquido do valor justo de compra e venda de energia	180.576	234.850
Variação do valor justo dos contratos de comercialização nos exercícios	54.274	102.680

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 31 de dezembro de cada exercício.

a) Marcação a mercado dos contratos de comercialização

O reconhecimento do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, foi efetuado em rubricas conforme apresentado no quadro a seguir:

	2024	2023
Resultado		
Valor justo de marcação a mercado de instrumentos financeiros	(54.274)	116.902
PIS e COFINS - Diferido	5.020	(15.578)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	24.132	(34.912)
Efeito líquido acumulado com instrumentos financeiros derivativos	(25.122)	52.190

17. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros cuja administração é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com essas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela administração.

Notas explicativas da Administração das demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Os riscos associados a essas operações são administradas por meio da aplicação de práticas definidas pela administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxos de caixa futuros. Essas práticas determinam também que seja feita a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações com as contrapartes.

17.1. Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

17.2. Categorias de instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo:

	2023		
	Valor contábil ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Nível
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	-	58.589	Nível 1
Contas a receber	417.333	-	Nível 2
Partes relacionadas	45.193	-	Nível 2
Valor justo na compra e venda de energia	-	600.891	
Passivos financeiros			
Fornecedores	477.774	-	Nível 2
Empréstimos	32.624	-	Nível 2
Valor justo na compra e venda de energia	-	366.041	
	2024		
	Valor contábil ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Nível
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	-	106.528	Nível 1
Contas a receber	320.083	-	Nível 2
Partes relacionadas	181.044	-	Nível 2
Valor justo na compra e venda de energia	-	346.383	Nível 2
Passivos financeiros			
Fornecedores	367.433	-	Nível 2
Empréstimos	96.207	-	Nível 2
Valor justo na compra e venda de energia	-	165.807	Nível 2

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Instrumentos financeiros: são definidos como ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado, sendo o valor justo das operações de compra e venda de energia futura para entrega e liquidação futura estimada nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade.

17.2.1. Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

17.3. Gestão do risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração. A Empresa considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, sejam eles de mercado ou crédito, para depurar e precificar seus negócios e carteira.

17.4. Risco relacionado ao preço nas operações de compra e venda de energia

A Empresa opera no mercado de compra e venda de energia com objetivo de alcançar resultados com as variações do preço de energia, respeitados os limites de risco pré-estabelecidos pela Administração. Esta atividade, portanto, expõe a Empresa ao risco do preço futuro da energia.

As operações de compra e venda de energia futuras são reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, apurado pela diferença entre o preço contratado e o preço de mercado futuro estimado pela Empresa.

O valor justo dos contratos de compra e venda de energia estão demonstrados a seguir:

	2024	2023
Variação do valor justo na compra e venda de energia	54.274	102.680

Para os contratos de compra e venda de energia, o valor justo foi estipulado utilizando os preços definidos internamente pela Empresa na última semana do mês de dezembro, que representavam a melhor estimativa do preço do mercado futuro.

17.5.Gestão do risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Empresa liquidar as obrigações assumidas.

A administração somente utiliza linhas de crédito que possibilitem sua alavancagem operacional.

17.6.Gestão de capital

O objetivo da Empresa ao administrar seu capital é salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos sócios ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

18. Cobertura de seguros

A Empresa mantém cobertura de seguros para riscos patrimoniais no montante de R\$ 1.340 e R\$ 30.084 de seguros para garantias financeiras. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2024 é considerado suficiente pela administração, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

19. Eventos subsequentes

A Empresa declara que não existiram eventos ou condições que ocorreram entre a data base e a data da autorização da emissão dessas demonstrações contábeis que atendam aos requisitos de registro de divulgação.

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
CNPJ: 10.202.852/0001-15

Índices 2024

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{958.280}{820.510} = 1,17 \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{965.869}{820.510} = 1,18 \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{587.439}{414.089} = 1,42 \end{aligned}$$

Recife, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Fernando Pereira Albuquerque e Mello
CPF 683.930.324-15
Diretor

MARIA DE FATIMA
COELHO DE
ARRUDA:40860850463

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA COELHO DE
ARRUDA:40860850463
Dados: 2025.04.30 13:48:42 -03'00'

Maria de Fátima Coelho de Arruda
CPF 408.608.504-63
Contadora CRC - PE 01827/0-06

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.202.852/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2008
NOME EMPRESARIAL KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KROMA ENERGIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO SALA 2603 E 2604
CEP 51.110-160	BAIRRO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATIMAARRUDA@DIRECTIVOS.COM.BR	TELEFONE (81) 3035-9388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **10:51:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.202.852/0001-15
Razão Social: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL 2603 E 2604 / PINA / RECIFE / PE / 51110-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219561517315370

Informação obtida em 18/09/2025 17:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.202.852/0001-15

Certidão nº: 21141615/2025

Expedição: 15/04/2025, às 09:32:32

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.202.852/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
CNPJ/MF 10.202.852/0001-15
NIRE 2620.168.972-5

RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro eletricista, CPF/MF nº 683.930.324-15, portador da cédula de identidade CREA/PE nº 20.543D, com endereço profissional na Avenida República do Líbano, nº 251, salas 2603 e 2604, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160;

VALÉRIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF/MF nº 932.024.744-72, portador da cédula de identidade RG nº 4.418.088-SDS/PE, com endereço profissional na Avenida República do Líbano, nº 251, salas 2603 e 2604, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160;

DIOGO FAUSTINO PINTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 060.834.664-07, e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.373.265-SDS/PE, com endereço profissional na Avenida República do Líbano, nº 251, salas 2603 e 2604, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160; e

LYZ RODRIGUES PAULO LEITE, brasileira, solteira nascida em 09/02/1991, engenheira elétrica, CPF/MF nº 074.419.864-00, portadora da cédula de identidade RG nº 437044312-SSP/SP, com endereço profissional na Avenida República do Líbano, nº 251, salas 2603 e 2604, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160.

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, com sede na Avenida República do Líbano, nº 251, salas 2603 e 2604, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.852/0001-15, e com os atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 2620.168.972-5, e alterações contratuais também arquivadas na mesma Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, tem justo e acordado proceder a esta **24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, tudo de conformidade com as cláusulas que, a seguir, recíproca e irrevogavelmente, outorgam e aceitam, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios decidem, a unanimidade, abrir filial localizada no seguinte endereço: Sítio Casa Nova, s/n, corta pela estrada de Prata a Sumé, Prata/PB, CEP 58.550-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão da alteração supra, a Cláusula Segunda passará a vigorar com a seguinte redação:

26/05/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4j1y1g6BQIEGUP&chave2=divYHKotZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06083466407-DIOGO FAUSTINO PINTO|07441986400-LYZ RODRIGUES PAULO LEITE
93202474472-VALERIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO|68393032415-RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO



“**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade possui filiais localizadas nos seguintes endereços:

- a) **ACRE:** Avenida Ceará, nº 388, bairro Habitasa, Rio Branco/AC, CEP 69.905-088, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0006-20, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Acre sob o NIRE 2620.168.972-5;
- b) **AMAZONAS:** Avenida Djalma Batista, nº 1719, Torre Business, sala 110, 1º andar, bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69.050-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.202.852/0003-87, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1390.024.218-4;
- c) **CEARÁ:** Rua Holanda, nº 580, 3º piso, bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.712-165, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.202.852/0005-49, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2392.003.078-4;
- d) **PARÁ:** Avenida Governador José Malcher, nº 153, Sala 12, Ed. Futura Office, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-065, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.202.852/0004-68, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 1590.200.642-1;
- e) **PARAÍBA:** Sítio Casa Nova, s/n, corta pela estrada de Prata a Sumé, Prata/PB, CEP 58.550-000; e
- f) **SÃO PAULO:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.202.852/0007-00.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do disposto acima, resolvem os sócios consolidar as alterações havidas, o que fazem consolidando o contrato social da seguinte forma:

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
CNPJ/MF 10.202.852/0001-15
NIRE 2620.168.972-5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial “**KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**”, e tem sua sede à Avenida República do Líbano, nº 251, salas 2603 e 2604, bairro Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui filiais localizadas nos seguintes endereços:

- a) **ACRE:** Avenida Ceará, nº 388, bairro Habitasa, Rio Branco/AC, CEP 69.905-088, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0006-20, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Acre sob o NIRE 2620.168.972-5;
- b) **AMAZONAS:** Avenida Djalma Batista, nº 1719, Torre Business, sala 110, 1º andar, bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69.050-010, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0003-87, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1390.024.218-4;

26/05/2025



c) **CEARÁ:** Rua Holanda, nº 580, 3º piso, bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.712-165, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0005-49, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2392.003.078-4;

d) **PARÁ:** Avenida Governador José Malcher, nº 153, Sala 12, Ed. Futura Office, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-065, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0004-68, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 1590.200.642-1;

e) **PARAÍBA:** Sítio Casa Nova, s/n, corta pela estrada de Prata a Sumé, Prata/PB, CEP 58.550-000; e

f) **SÃO PAULO:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.202.852/0007-00.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIO QUOTISTA	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS	PERCENTUAL
Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello	41.800.000	R\$ 41.800.000,00	83,60%
Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho	7.200.000	R\$ 7.200.000,00	14,40%
Diogo Faustino Pinto é titular	500.000	R\$ 500.000,00	1,00%
Lyz Rodrigues Paulo Leite	500.000	R\$ 500.000,00	1,00%
TOTAL	50.000.000	R\$ 50.000.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social:

a) a comercialização de energia elétrica, compreendendo a compra e venda, a importação de energia elétrica para outros comercializadores, distribuidores ou consumidores, bem como a atuação no mercado atacadista e varejista de energia (CNAE 35.13-1/00);

b) a geração de energia elétrica (CNAE 35.11-5/01);

c) a prestação de serviços energéticos para consumidores de energia elétrica, particularmente a concepção, projeto e implantação de sistemas de economia de energia em consumidores industriais e comerciais (CNAE 71.12-0/00);

d) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00);

e) a sociedade tem, ainda, por objeto a participação em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista, bem como a gestão e comercialização de bens próprios (CNAE 64-63-8/00).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho de 2008, data de arquivamento do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

26/05/2025



CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todas as repartições públicas, federal, estadual e municipal, bancos públicos e privados, assinado isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou quantias venham a configurar prejuízo do capital da sociedade ou de seu objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios concordam da dispensa da reunião ou a assembleia conforme parágrafo 3º do artigo 1072 do Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada por todos os sócios que representem a maioria do capital social, ficando desde já autorizada a distribuição desproporcional à participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente, o valor de seus

26/05/2025

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração de uma sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco como o único competente para dirimir as dúvidas suscitadas pelo presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 09 de maio de 2025.

**RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE
ALBUQUERQUE E MELLO**

**VALÉRIO VELOSO BORGES BEZERRA
DE CARVALHO**

DIOGO FAUSTINO PINTO

LYZ RODRIGUES PAULO LEITE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qE4q1y1gBQIEGUPw&chave2=divYHKotZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06083466407-DIOGO FAUSTINO PINTO|07441986406-LYZ RODRIGUES PAULO LEITE
93202474472-VALERIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO|68393032415-RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO

26/05/2025



259218901

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KROMA COMERCIALIZADORA ENERGIA LTDA
PROTOCOLO	259218901 - 09/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201689725
CNPJ 10.202.852/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2025
SOB N: 20259218901

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259218901

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900472091
CNPJ 10.202.852/0008-91
ENDEREÇO: SITIO CASA NOVA, PRATA - PB
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06083466407 - DIOGO FAUSTINO PINTO - Assinado em 23/05/2025 às 10:39:49

Cpf: 07441986400 - LYZ RODRIGUES PAULO LEITE - Assinado em 23/05/2025 às 10:38:44

Cpf: 68393032415 - RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO - Assinado em 23/05/2025 às 10:36:46

Cpf: 93202474472 - VALERIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO - Assinado em 23/05/2025 às 10:37:38

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

26/05/2025



259218901

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KROMA COMERCIALIZADORA ENERGIA LTDA
PROTOCOLO	259218901 - 09/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201689725
CNPJ 10.202.852/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2025
SOB N: 20259218901

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259218901

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

26/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.202.852/0001-15	DUNS®:	914698451
Razão Social:	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA		
Nome Fantasia:	KROMA ENERGIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado - Possui pendência
--------------------	-------------------------------

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	0368254-41
Inscrição Municipal:	577.462-4

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	28/04/2024
Código de Controle:	2024.000001648819-87		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	10/05/2024
Código de Controle:	141010614		

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 20ª (VIGÉSIMA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “**KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**”

CNPJ/ME 10.202.852/0001-15

NIRE 2620.168.972-5

RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado Avenida Boa Viagem, nº 5354, apto. 1101, Boa Viagem, CEP 51.030-000, Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/ME sob o nº 683.930.324-15 e portador da Cédula de Identidade CREA PE nº 20.543D; **VALÉRIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Arthur Muniz, nº 147, apto 1901, Boa Viagem, CEP 51.111-190, Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/ME sob o nº 932.024.744-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.088-SDS/PE; **DIRCEU FERNANDES DA COSTA PEREIRA NETO** brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 342, apto 201, Boa Viagem, CEP 51.011-000, Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.365.764-27 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.664.034-SDS/PE; **DIOGO FAUSTINO PINTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Almira Camelo de Andrade Almeida, 209 – CS2, Pau Amarelo, CEP 53.433-180, Paulista, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.834.664-07 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.373.265-SDS/PE; e **LYZ RODRIGUES PAULO LEITE**, brasileira, solteira nascida em 09/02/1991, engenheira elétrica, residente e domiciliada na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 696, apto 1204, Boa Viagem, CEP 51020-100, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CPF/ME sob o nº 074.419.864-00 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 437044312-SSP/SP, únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, com sede na Avenida República do Líbano, nº 251, sala 2603 e 2604, Pina, CEP 51.110-160, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.202.852/0001-15, e com os atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 2620.168.972-5, e alterações contratuais também arquivadas na mesma Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, tem justo e acordado proceder a esta 20ª (vigésima) alteração do referido contrato social, tudo de conformidade com as cláusulas que, a seguir, recíproca e irrevogavelmente, outorgam e aceitam, por si e seus sucessores:

PRIMEIRA – Os sócios decidem, a unanimidade, abrir uma filial localizada no município de Fortaleza, Estado do Ceará que passará a ser no seguinte endereço: Rua Holanda, nº 580, 3º piso, Maraponga, CEP 60.712-165.

SEGUNDA – Em razão da alteração supra, a Cláusula Segunda passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui filiais localizadas nos seguintes endereços: a) Avenida Djalma Batista, nº 1719, Torre Business, sala 110, 1º andar, Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69.050-010, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0003-87, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1390.024.218-4; b) Avenida Governador José Malcher, nº 153, Sala 12, Ed. Futura Office, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-065, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0004-68, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 1590.200.642.1 e c) Rua Holanda, nº 580, 3º piso, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.712-165.”

TERCEIRA – Em decorrência da deliberação acima, que gerou a necessidade de adaptação da Cláusula Segunda do contrato social, os sócios decidem consolidar as alterações havidas em um só contrato social, o que fazem consolidando o contrato social da seguinte forma:

12/06/2023



Certifico o Registro em 12/06/2023

Arquivamento 20239260724 de 12/06/2023 Protocolo 239260724 de 01/06/2023 NIRE 26201689725

Nome da empresa KROMA COMERCIALIZADORA ENERGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184486449949361


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7150nf9vFLlYm&chave2=divYHkOtZxwAGcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06083466407-DIOGO FAUSTINO PINTO|07441986400-LYZ RODRIGUES PAULO LEITE
06936576427-DIRCEU FERNANDES DA COSTA PEREIRA NETO|93202474472-VALÉRIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO
68393032415-RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY07150nF9vFLYm&chave2=divYHKotZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06083466407-DIOGO FAUSTINO PINTO|07441986406-LYZ RODRIGUES PAULO LEITE
06936576427-DIRCEU FERNANDES DA COSTA PEREIRA NETO|93202474472-VALERIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO
68393032415-RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO

KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

CNPJ/ME 10.202.852/0001-15

NIRE 2620.168.972-5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial “**KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**”, e tem sua sede à Avenida República do Líbano, nº 251, salas 2603 e 2604, Pina, CEP 51.110-160, Recife, Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui filiais localizadas nos seguintes endereços: a) Avenida Djalma Batista, nº 1719, Torre Business, sala 110, 1º andar, Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69.050-010, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0003-87, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1390.024.218-4; b) Avenida Governador José Malcher, nº 153, Sala 12, Ed. Futura Office, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-065, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.852/0004-68, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 1590.200.642.1 e c) Rua Holanda, nº 580, 3º piso, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.712-165.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da sociedade é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e distribuído entre os sócios como segue: a) o sócio Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello é titular de 40.800.000 (quarenta milhões e oitocentas mil) quotas, perfazendo o valor de R\$ 40.800.000,00 (quarenta mil e oitocentas mil reais) representando 81,60% do capital social; b) o sócio Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho é titular de 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) quotas, perfazendo o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) representando 14,40% do capital social; c) o sócio Dirceu Fernandes da Costa Pereira Neto é titular de 1.000.000 (um milhão) de quotas, perfazendo o valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), representando 2,00% do capital social; d) o sócio Diogo Faustino Pinto é titular de 500.000 (quinhentas mil) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 1,00% do capital social; e e) a sócia Lyz Rodrigues Paulo Leite é titular de 500.000 (quinhentas mil) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 1,00% do capital social.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto: a) a comercialização de energia elétrica, compreendendo a compra e venda, a importação de energia elétrica para outros comercializadores, distribuidores ou consumidores, bem como a atuação no mercado atacadista e varejista de energia (CNAE 35.13-1/00); b) a geração de energia elétrica (CNAE 35.11-5/01); c) a prestação de serviços energéticos para consumidores de energia elétrica, particularmente a concepção, projeto e implantação de sistemas de economia de energia em consumidores industriais e comerciais (CNAE 71.12- 0/00); d) atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); e) a sociedade tem, ainda, por objeto a participação em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista, bem como a gestão e comercialização de bens próprios (CNAE 64-63-8/00).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho de 2008, data de arquivamento do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

12/06/2023



Certifico o Registro em 12/06/2023

Arquivamento 20239260724 de 12/06/2023 Protocolo 239260724 de 01/06/2023 NIRE 26201689725

Nome da empresa KROMA COMERCIALIZADORA ENERGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184486449949361



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY07150nF9vFLYm&chave2=divYHKotZxwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06083466407-DIOGO FAUSTINO PINTO|07441986400-LYZ RODRIGUES PAULO LEITE
06936576427-DIRCEU FERNANDES DA COSTA PEREIRA NETO|93202474472-VALERIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO
68393032415-RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todas as repartições públicas, federal, estadual e municipal, bancos públicos e privados, assinado isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou quantias venham a configurar prejuízo do capital da sociedade ou de seu objeto social.

Parágrafo Segundo – Os sócios concordam da dispensa da reunião ou a assembleia conforme parágrafo 3º do artigo 1072 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro – Os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada por todos os sócios que representem a maioria do capital social, ficando desde já autorizada a distribuição desproporcional à participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração de uma sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

12/06/2023



Certifico o Registro em 12/06/2023

Arquivamento 20239260724 de 12/06/2023 Protocolo 239260724 de 01/06/2023 NIRE 26201689725

Nome da empresa KROMA COMERCIALIZADORA ENERGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184486449949361

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco como o único competente para dirimir as dúvidas suscitadas pelo presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 31 de maio de 2023

Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello

Valério Veloso Borges Bezerra de Carvalho

Dirceu Fernandes da Costa Pereira Neto

Diogo Faustino Pinto

Lyz Rodrigues Paulo Leite


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7150nf9vFLLYm&chave2=divYHKotZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06083466407-DIOGO FAUSTINO PINTO|07441986400-LYZ RODRIGUES PAULO LEITE
06936576427-DIRCEU FERNANDES DA COSTA PEREIRA NETO|93202474472-VALERIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO
68393032415-RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO

12/06/2023



Certifico o Registro em 12/06/2023

Arquivamento 20239260724 de 12/06/2023 Protocolo 239260724 de 01/06/2023 NIRE 26201689725

Nome da empresa KROMA COMERCIALIZADORA ENERGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184486449949361



239260724

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KROMA COMERCIALIZADORA ENERGIA LTDA
PROTOCOLO	239260724 - 01/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201689725
CNPJ 10.202.852/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023
SOB N: 20239260724

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239260724

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 23920030784
CNPJ 10.202.852/0005-49
ENDEREÇO: RUA HOLANDA, FORTALEZA - CE
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06083466407 - DIOGO FAUSTINO PINTO - Assinado em 12/06/2023 às 18:04:01
Cpf: 06936576427 - DIRCEU FERNANDES DA COSTA PEREIRA NETO - Assinado em 12/06/2023 às 18:00:21
Cpf: 07441986400 - LYZ RODRIGUES PAULO LEITE - Assinado em 12/06/2023 às 18:13:43
Cpf: 68393032415 - RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO - Assinado em 12/06/2023 às 18:11:37
Cpf: 93202474472 - VALERIO VELOSO BORGES BEZERRA DE CARVALHO - Assinado em 12/06/2023 às 18:07:02

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

12/06/2023



239260724

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KROMA COMERCIALIZADORA ENERGIA LTDA
PROTOCOLO	239260724 - 01/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201689725
CNPJ 10.202.852/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023
SOB N: 20239260724

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239260724

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

12/06/2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220598148/2024

Emissão: 10/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 6yC6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE E MELLO

Registro: 1800767684

CPF: 683.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/04/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

Data de Formação: 20/02/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

